



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.622, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.610, de 25 de janeiro de 2022, a membro a seguir nominada:

Representante das Entidades e Usuários (Não Governamental):

I – CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:
Suplente: **Maria de Lourdes Trabach**, em substituição à Josefa Coissi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 14 de março de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-